



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/22)
(VEREADOR MARCELO MESSIAS – MDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana à Senhora Antonia Soares André de Sousa, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Senhora Antonia Soares André de Sousa.

Art. 2º A entrega do título será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 7 de novembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 7 de novembro de 2022.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 65/2022

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 08/11/2022

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 08/11/2022